

14 JUN 2017



PREFEITURA DE
JOÃO MONLEVADE
GESTÃO 2017/2020

LEI Nº2.212/2017
DE 29 DE MAIO DE 2017

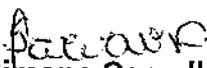
“INSTITUI O DIA MUNICIPAL DOS LIONS
CLUBES.”

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara, aprovou, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

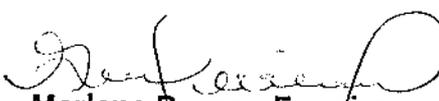
Art. 1º. Fica instituído no município de João Monlevade o Dia Municipal dos Lions Clubes, a ser comemorado no dia 07 de junho de cada ano.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 29 de maio de 2017.


Simone Carvalho
Prefeita Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, aos vinte e nove dias do mês de maio de 2017.


Marlene Pessoa Ferreira
Assessora de Governo